



**ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça Central, 350 Fone/Fax: (89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000  
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

**PORTEARIA Nº 055/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí no uso de sua atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 788/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Municipal, nos seus artigos 11, 12 e 13, estabelecem que o professor ou especialista de ensino será designado para prestar serviços na Unidade de Ensino onde deverá ter exercício;

**Considerando** que o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

**Considerando** a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de professores para que possa ter início o ano letivo;

**Considerando** que o Magistério Público Municipal, é pago com recursos do FUNDEB, que obriga ao administrador público municipal responsável constitucionalmente pelo ensino fundamental não deixar nenhuma criança fora da sala de aula e não ficar nenhuma sala de aula sem professor;

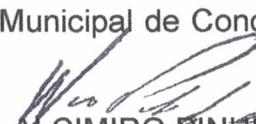
**Considerando** finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

**RESOLVE:**

Lotar o(a) Professor(a) Municipal **NEUSA ALENCAR COELHO**, para prestar serviços na Creche Chapeuzinho Vermelho, localizada na sede, neste Município, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no maternal, no turno manhã e tarde.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, em 22 de Fevereiro de 2018.

  
**ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

*Reibi 22/02/2018*

*Neusa de Alencar Coelho*